



PORTARIA Nº 5962/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA DO SERVIDOR RICARDO JOSÉ CANEZIN DA SILVA EM RAZÃO DA PORTARIA Nº454/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

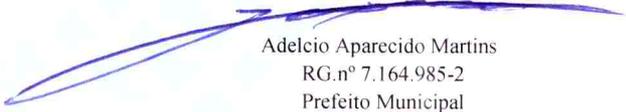
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença no período de 13 de julho a 24 de julho de 2020, ao servidor público municipal o Sr. Ricardo José Canezin da Silva, de RG. nº 40.295.064-1 SSP/SP e CPF nº 345.734.218-07, lotado no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de agosto de 2020


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal